

S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Despacho n.º 744/2016 de 20 de Abril de 2016

Considerando que por Despacho n.º 750/2007, de 21 de junho, do Secretário Regional da Educação e Ciência, publicado no n.º 32, da II Série do Jornal Oficial, de 1 de agosto de 2007, a Mestre Maria da Graça da Câmara Braga, foi nomeada em comissão de serviço, por um período de três anos, Chefe de Divisão de Associativismo e Cidadania Juvenil, da Direção Regional da Juventude.

Considerando que a comissão de serviços, renovada a 21 de junho de 2010 e a 21 de junho de 2013, cessa no próximo dia 20 de junho, revela-se necessário proceder à sua renovação.

Considerando os resultados obtidos e evidenciados no respetivo exercício, e que a Mestre Maria da Graça da Câmara Braga, pela sua formação académica, reconhecidas capacidades de chefia, técnicas e humanas, bem como, experiência e relevante atividade profissional, possui a competência técnica, aptidão e experiência profissional e formação adequadas ao exercício do cargo de Chefe de Divisão de Associativismo e Cidadania Juvenil;

Considerando que o termo da comissão de serviços, enquanto Chefe de Divisão de Associativismo e Cidadania Juvenil, foi comunicado com a antecedência legalmente exigida, nos termos do n.º 1, do artigo 23.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro;

Considerando, ainda, que a decisão sobre a renovação da comissão de serviços foi comunicada, no prazo legal, ao interessado;

Considerando, por último, que se encontram preenchidos os requisitos estabelecidos e cumpridos os formalismos procedimentais exigidos, previstos nos artigos 21.º, 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 29 de maio, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Regional, determino o seguinte:

1 - É renovada a comissão de serviço, pelo período de três anos, da Mestre Maria da Graça da Câmara Braga, no cargo de Chefe de Divisão de Associativismo e Cidadania Juvenil, da Direção Regional da Juventude, Secretária Regional da Presidência para os Assuntos Parlamentares, cargo de direção intermédia de 2.º grau, previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 34.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2015/A, de 30 de setembro.

2 - O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de junho de 2016.

18 de abril de 2016. - A Secretária Regional da Presidência para os Assuntos Parlamentares,
Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues.